



Câmara Municipal de Itapicuru

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: camaraitapicurulicitacaogmail.com

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A Câmara Municipal de Itapicuru, Estado da Bahia, em conformidade com o art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **aquisição de gêneros alimentícios e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapicuru.** Eventuais interessados poderão analisar o **Edital de Dispensa de Licitação nº 008/2024**, que é parte integrante deste documento, como também, apresentar Proposta de Preço, até às 12h00min do dia 11 de abril de 2024, através do e-mail: camaraitapicurulicitacaogmail.com ou, se preferir, na sede da Câmara Municipal de Itapicuru, localizado à Praça José Epifânio de Souza, nº 27, Setor de Comissão de Contratação, oportunidade em que escolherá a proposta mais vantajosa.

Itapicuru/Bahia, 05 de abril de 2024.

Lidiane Alves de Souza Nunes
Portaria nº 003/2024
Agente de Contratação

**Câmara Municipal de Itapicuru**

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: camaraitapicurulicitacao@gmail.com

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024**

Em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e atendendo aos princípios da Transparência, Publicidade e Economicidade, torna-se público, na data de hoje, **05 de abril de 2024**, através deste Edital, que este Ente Legislativo pretende realizar **aquisição de gêneros alimentícios e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapicuru**, a fim de buscar propostas adicionais para, dentre elas, eleger a mais vantajosa. Estando encerrados os recebimentos das propostas no dia **11 de abril de 2024**, às **12h00min**, perfazendo prazo legal de no mínimo **03 (três) dias úteis**.

É parte integrante deste Edital Modelo de Proposta de Preço, contendo todas as informações necessárias para o dimensionamento da proposta.

1. TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, de primeira qualidade, embalagem plástica contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café. Pacotes de 250g	PCT	270	R\$ 8,57	R\$ 2.313,90
02	ÁGUA MINERAL 500ml, em embalagem lacrada. Pacote com 12 unidades.	PCT	300	R\$ 15,41	R\$ 4.623,00
03	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada/ açúcar/amido de milho/ sal refinado/ fermento/ leite ou soro/ outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas. Valor calórico 440kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacotes de 400g	PCT	170	R\$ 4,91	R\$ 834,70
04	BISCOITO DOCE- Biscoito tipo Maisena, embalagem de 400gr, contendo 3 pacotes individuais, com data de fabricação e prazo de validade.	PCT	70	R\$ 5,88	R\$ 411,60
05	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 01 kg.	KG	150	R\$ 4,89	R\$ 733,50
06	LEITE EM PÓ- Leite em pó desnatado instantâneo, enriquecido vitaminas, embalagem contendo 200gr. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido com registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde.	PCT	130	R\$ 8,57	R\$ 1.114,10
07	MARGARINA COM SAL- a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados/ água/ sal/ leite em pó reconstituído/ vit. A (15 000 UI/Kg)/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/ corante natural de urucum/ dircuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob	POT	15	R\$ 6,08	R\$ 91,20

**Câmara Municipal de Itapicuru**

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: camaraitapicurulicitacaogmail.com

inspeção oficial. Pote plástico de 500g.					
Valor Total					R\$ 10.122,00
VALOR POR EXTENSO: (DEZ MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS)					

1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço **global**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.2. A presente contratação está inserida no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal para o exercício de 2024.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os licitantes:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 28 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

d. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.1.3.1. O disposto na alínea “a” aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

2.1.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição; e

2.1.5. Sociedades cooperativas.



Câmara Municipal de Itapicuru

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: camaraitapicurulicitacaogmail.com

2.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Período de Execução e Vigência; de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Itapicuru/Bahia, 05 de abril de 2024.

Lidiane Alves de Souza Nunes
Portaria nº 003/2024
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Itapicuru

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: camaraitapicurulicitacaogmail.com

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. As exigências de habilitação serão necessária para dá agilidade ao processo de contratação, independente de ser ganhador ou não, são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1. Habilitação jurídica:

1.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.2. **Microempreendedor Individual (MEI):** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CMEI), cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empreendedor>;

1.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI):** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2. Habilitações Fiscal, Social e Trabalhista:

1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (Certidão Negativa e ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN N° 1.751 de 02/10/2014).

1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante;

1.2.4. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por de Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

1.2.5. Certidão Negativa de Débito Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho (Inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2012).

1.2.6. Alvará de Fiscalização e Funcionamento Vigente.

1.2.7. Certidão de Concordata e Falência Vigente.

1.2.8. Alvará da Vigilância Sanitária Vigente

**Câmara Municipal de Itapicuru**

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: camaraitapicurulicitacaogmail.com

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**Proposta de Preço para Câmara Municipal de Itapicuru/Bahia.****Att.: Sr^a. Lidianne Alves de Souza Nunes**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ.:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Tendo como objeto: **aquisição de gêneros alimentícios e água mineral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapicuru.**

Em atendimento ao edital de **Dispensa de Licitação nº 008/2024**, dentro do prazo estabelecido em edital, apresentamos proposta de preço vantajosa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT	VLR. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ, torrado e moído, de primeira qualidade, embalagem plástica contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café. Pacotes de 250g	PCT	270		
02	ÁGUA MINERAL 500ml, em embalagem lacrada. Pacote com 12 unidades.	PCT	300		
03	BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, a base de: farinha de trigo/ gordura vegetal hidrogenada/ açúcar/amido de milho/ sal refinado/ fermento/ leite ou soro/ outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas. Valor calórico 440kcal, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Pacotes de 400g	PCT	170		
04	BISCOITO DOCE- Biscoito tipo Maisena, embalagem de 400gr, contendo 3 pacotes individuais, com data de fabricação e prazo de validade.	PCT	70		
05	AÇÚCAR, tipo refinado, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, composto de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. Aplicação: adoçante. Pacote de polietileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 01 kg.	KG	150		
06	LEITE EM PÓ- Leite em pó desnatado instantâneo, enriquecido vitaminas, embalagem contendo 200gr. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido com registro no Ministério da agricultura e/ou Ministério da saúde.	PCT	130		
07	MARGARINA COM SAL- a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados/ água/ sal/ leite em pó reconstituído/ vit. A (15 000 UI/Kg)/ beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/ corante natural de urucum/ dircuma, embalado em potes plásticos,	POT	15	R\$	R\$

